



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 11.815.7870001-66

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Uruará/Pá, não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa atender a demanda crescente de matrícula de alunos, que não pode ser atendida pelas instalações já existentes. Atualmente a administração não dispõe de salas de aulas suficientes para atender a demanda, atendendo assim as características estruturais mínimas do imóvel e peculiaridades quanto á região. Viemos através deste documento, certificar a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendem ao objeto (Locação de imóvel localizada na BR Transamazônica Km 140 Faixa, Vila Alvorada, Zona Rural, Uruará – Pá, a ser utilizada para funcionamento da E. M. E. I. Escola Pequeno Príncipe anexa á E.M.E.F. José Bonifácio).

Uruará Pá, 27 de janeiro de 2025.

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação